



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 2º TERMO DE APOSTILAMENTO/2026 -
CGSADC (11.01.09.02.02)
(Nº do Documento: 10)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 04 de Fevereiro de 2026

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 14:39)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###740#8

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2026**,
tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação:
8f57f7a489



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 46/2024

Por este **Termo de Apostilamento**, e com fulcro no inc. I, do art. 136, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.722.779/0001-06, Fundação Pública Federal, criada pela Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001, Bairro Bangu, no município de Santo André - SP, neste ato representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168 de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, SIAPE nº 1574068, em cumprimento ao disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**, do **Termo de Contrato nº 46/2024**, celebrado entre a **UFABC** e a empresa **VIVA SERVIÇOS LTDA**, com vigência a partir de 14/01/2025, determina que se proceda à correção no valor mensal do referido Contrato constante em sua **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**, tendo em vista o reajuste de preços por repactuação, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, vigente a partir de 1º de março de 2025, conforme descrito abaixo:

I – O valor mensal atualizado do Contrato a partir de 1º de março de 2025, data do primeiro fato gerador, até 14 de janeiro de 2030, data final da vigência do Contrato, passa a ser de **R\$ 51.875,96 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**;

II – O valor total da repactuação é de **R\$ 159.021,12 (cento e cinquenta e nove mil, vinte e um reais e doze centavos)**, correspondente ao período de 1º de março de 2025, data inicial do primeiro fato gerador, até 14 de janeiro de 2030, data final da vigência do Contrato, conforme memória de cálculo instruída no processo administrativo;

III – Classificação funcional-programática e econômico-financeira:

- PTRES: 231247, Fonte: 1000000000, Elemento de Despesa: 3.3.90.37-01, Plano Interno: VMNT0N01E0N, Nota de Empenho nº 2026NE000009.
- PTRES: 231247, Fonte: 1000000000, Elemento de Despesa: 3.3.90.37-01, Plano Interno: VMNT0N01E0N, Nota de Empenho nº 2026NE000028.

Santo André, 04 de fevereiro de 2026.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-reitora de Administração